



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
 Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais

Coordenação-Geral de Gestão do Território

5º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 51/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Nome da autoridade competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

Número do CPF: **039.412.521-51**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial/Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais – DPRT/Coordenação-Geral de Gestão do Território - CGGT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA MIDR Nº 1.509, DE 6 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU de 06 de maio de 2026.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 530023 - SDR**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 530023 - SDR**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amazonas.

Nome da autoridade competente: Tanara Lauschner

Número do CPF: *****.623.152-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Natureza e Cultura (INC).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154039 – UFAM.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154039 – UFAM.

3. OBJETO:

IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ALTO SOLIMÕES – AMAZONAS

Objeto do 5º Termo Aditivo: Solicitação de autorização para celebração de Termo Aditivo e alteração do Plano de Trabalho do TED nº 51/2020 - Rendimentos de Aplicação de R\$ 305.403,78 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Diagnóstico do TED 01/2020 MDR-UFAM e desenvolvimento de sistema de indicadores de sustentabilidade das cadeias produtivas de bioativos, processos e serviços regionais, considerando áreas de atuação, conhecimento empresarial, áreas de CT&I e ambientes de inovação.
2. Seminários para articulação territorial para alinhamento das Instituições de Ciência & Tecnologia - ICTs regionais, redes de produtores, empresas, setor público, organizações civis de interesse público.
3. Concepção e implantação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores.
4. Realizar análise técnica, econômica e ambiental para avaliar a viabilidade do projeto PaCTAS.
5. Planejar as estruturas técnico-científicas e demandas estruturais necessárias.
6. Apoio à infraestrutura laboratorial dos ICTs locais.
7. Utilização dos rendimentos da conta de **R\$ 305.403,78 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).**

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Implantação do Parque Científico e Tecnológico na Faixa de Fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia – PCT Alto Solimões resulta da ação coordenada pela SMDRU (Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano) por meio da cooperação com o Estado do Amazonas e entidades nacionais e locais: UFAM (Universidade Federal do Amazonas), IFAM (Instituto Federal do Amazonas), UEA (Universidade Estadual do Amazonas), SEDECTI AM (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação), Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores), MMA (Ministério do Meio Ambiente), MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações) e Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial). Esta iniciativa foi desenvolvida no contexto da estratégia ROTAS - Rotas de Integração Nacional, conforme Portaria MI nº 80/2018, em consonância com o Decreto nº 9.810/2019, que instituiu a PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O território do Alto Solimões, na Faixa de Fronteira, integra o Polo BioAmazonas, da Rota da Biodiversidade. O Projeto possui uma base teórico-metodológica sobre o Mapeamento das Cadeias Produtivas da Fruticultura e Biodiversidade já em andamento, com ações previstas no TED 01/2020 MDR-UFAM, cujo objeto consiste no „Apoio à Implementação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira“, para viabilizar iniciativas posteriores ligadas às Rotas de Integração Nacional que trabalham as redes interligadas de sistemas produtivos e inovadores, notadamente às Rotas da Biodiversidade, Economia Circular, Açaí e TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação.

A Amazônia possui uma agrobiodiversidade sabidamente rica. Na microrregião do Alto Solimões, bem como em outras localidades da região, comunidades e povos tradicionais residentes compartilham recursos genéticos desenvolvidos por meio de suas práticas na agricultura e extrativismo (animal e vegetal), o que garante a segurança alimentar destas comunidades e povos, além de promover a conservação das espécies vegetais por meio de sua dispersão e resgate das espécies cultivadas (NODA, 2003). Porém, há a necessidade de fortalecimento destas experiências de manejo, dos sistemas tradicionais de produção desenvolvidos aliando estas estratégias à pesquisa em desenvolvimento e transferência tecnológica, alavancagem e distribuição de resultados econômicos e a garantia de proteção deste conhecimento e dos direitos dos mais de 12 (doze) grupos étnicos indígenas da região.

Este saber ambiental permite compreender a diversidade de apropriação socioeconômica da natureza e, neste caso, das espécies vegetais utilizadas no cotidiano em suas múltiplas dimensões, possibilitando estabelecer um entendimento sobre as técnicas e os potenciais usos da biodiversidade. Aliado a esses conhecimentos tradicionais visa-se estabelecer a capacidade de estudos fitoterápicos e consecutivamente produção de bioativos, com expressivo potencial terapêutico, alimentar e econômico de comercialização, para a geração de emprego e renda.

A Microrregião do Alto Solimões apresenta características socioeconômicas favoráveis para esta relação. Dentre os 62 municípios amazonenses, apenas a capital Manaus possui o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado alto entre 0,700 – 0,799. Todos os demais municípios possuem IDH médio (0,600-0,699), baixo (0,500 – 0,599) ou muito baixo (0,000 – 0,499). A Região do Alto Solimões concentra os piores índices regionais, sendo Tabatinga (0,616) o único dos oito municípios que se enquadra na classificação média. Com índice baixo estão Benjamin Constant (0,574), Amaturá (0,560), Tonantins (0,548), Fonte Boa (0,530), São Paulo de Olivença (0,521) e Jutáí (0,516) e outros dois municípios com IDH considerados muito baixos, Santo Antônio do Içá (0,490) e Atalaia do Norte (0,450), sendo este último município o pior índice do Estado e o terceiro pior do País (IPEA, 2019).

Garantir o investimento e a distribuição de resultados econômicos na região se faz necessário. Sendo assim, na ótica econômica, são justificáveis investimentos em regiões com baixa competitividade, de forma a garantir requisitos para o desenvolvimento regional, tais como infraestrutura, financiamento, qualificação profissional e Ciência & Tecnologia. A Microrregião do Alto Solimões possui uma frágil dinâmica de produção, logística e de distribuição de resultados. Aliando a visão econômica e o baixo IDH-M supracitados, garantir condições para a geração e distribuição de resultados econômicos produzirá impactos na alavancagem das iniciativas endógenas como motores propulsores da ocupação e renda, amenizando o quadro já instalado da informalidade do trabalho no interior do Estado do Amazonas por meio da geração de empreendimentos inovadores de alto valor agregado, tais como alimentos melhorados, medicamentos fitoterápicos, bioativos, fibras vegetais, entre outros.

Considera-se a importância do desenvolvimento das cadeias dos produtos da agrobiodiversidade no Alto Solimões como fator determinante para atingir o desenvolvimento sustentável não só em nível microrregional, uma vez que na última década a Agricultura Familiar (AF) entra no foco das ações de desenvolvimento sustentável em nível mundial. As Nações Unidas designam o ano de 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar (do inglês Interna_onal Year of Family Farming – IYFF), em convenção com a presença de 197 chefes de Estado. Três anos depois, é estabelecido que a AF passa a figurar como centro norteador de diretrizes de políticas agrícolas, ambientais e sociais nas agendas internacionais para um desenvolvimento mais igualitário e equilibrado, preceitos debatidos na agenda 2019-2028 chamada de Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas (do inglês United Na_ons Decade of Family Farming - UNDF) e institucionalizado no Plano Decenal da Agricultura Familiar 2019-2028 (FAO-IFAD, 2019). Este plano define a AF como instrumento fundamental das implementações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos territórios, uma vez que 78% das 169 metas dependem das ações exclusivamente ou principalmente realizadas em áreas rurais (BERDEGUE, 2019).

Uma vez que as práticas regionais são predominantemente voltadas a AF e que o PIB agropecuário dos municípios do Alto Solimões representa cerca de 20% da riqueza dos municípios (SEPROR, 2020), identifica-se que a informalidade do trabalho e a produção voltada à subsistência abrem margem para o desenvolvimento destas áreas rurais, com possibilidade de integração destas como fator de impulsionamento da representatividade da AF no PIB dos municípios. Com o fortalecimento da Agricultura Familiar e o apoio técnico para ações como a captação de crédito e agregação de valor, impulsiona-se também a necessidade de formalização dos empreendimentos do terceiro setor, como associações e cooperativas, estas, organizações capazes de retirar do isolamento os pequenos produtores e garantir em curto e médio prazos a regularização e garantia de ocupação destes.

É essencial compreender e valorizar a agrobiodiversidade no Alto Solimões e o saber construído pelos povos indígenas da Região Amazônica para estabelecer um novo paradigma de desenvolvimento. Há a necessidade de fortalecer os sistemas integrados destes saberes tradicionais,

integrando-os aos saberes tecnológicos, criando condições para valorizar o modo de vida tradicional como instrumento de afirmação da identidade coletiva e capacidade endógena de desenvolvimento. Na divulgação dos processos sistemáticos de

desenvolvimento em um novo paradigma, que concilia o saber tradicional e o científico, será possível a consolidação deste intercâmbio em negócios de impacto socioambiental que podem ser replicados por outras microrregiões da Amazônia. Negócios de impacto aqui são entendidos como “empreendimentos que tem a missão explícita de gerar impacto social e/ou ambiental ao mesmo tempo em que geram resultado financeiro positivo de forma sustentável” (ANPROTEC, 2020, s.p.).

A quebra da soberania nacional não se dá apenas nas fronteiras geopolíticas fisicamente delimitadas, mas também no processo de expropriação cultural e dos saberes locais, bem como na exploração predatória dos recursos da agrobiodiversidade da região transfronteiriça. Neste sentido, sintetizar o intercâmbio entre saber tradicional e tecnológico em negócios de impacto social é uma forma de estabelecer diretrizes práticas para desenvolvimento de estratégias adaptáveis às condições socioambientais da região. Ou seja, concatenar saberes, ciência, tecnologia e inovação em processos sistemáticos, como negócios de impacto social, garantindo mecanismos identitários coletivos, promoção da qualidade de vida e bem-estar com base nos princípios dos povos da região e, por conseguinte, provendo um rol de instrumentos para defesa da soberania nacional, na manutenção do território, da biodiversidade e da produção cultural/intelectual.

Nesse contexto, se faz importante estabelecer as metodologias de biossegurança para estudos com a biodiversidade. Os produtos ou bens oriundos do sistema natural incluem fármacos, alimentos (pescado, mel, frutas), madeira e muitos outros. Para tal se faz necessário estabelecer as normas técnicas de uso racional para a produção de alimentos e bioativos que possibilitem diretamente a segurança alimentar e fitoterapêutica. As práticas de biossegurança adotadas serão norteadas nos princípios de proteger o meio ambiente e a comunidade da exposição a agentes nocivos, preservando a saúde humana e a biodiversidade local.

Para tanto, esta proposta justifica-se como cenário de possibilidades para consolidação do modelo da quintupla hélice. Este modelo concebe que as iniciativas de desenvolvimento produzem melhores resultados quando são concebidas na interação entre os agentes (stakeholders) relevantes das cadeias produtivas. Como a implementação do PCT tem como objeto o desenvolvimento de empreendimentos baseados na exploração sustentável da agrobiodiversidade amazônica, a governança em quintupla hélice promove a articulação de agentes sociais do primeiro, segundo e terceiro setor para o desenvolvimento regional sustentável:

- i) Primeiro setor: articulação entre ministérios, secretarias em âmbito Federal, secretarias estaduais e prefeituras municipais, com o objetivo de operacionalizar investimentos e desburocratizar acordos interinstitucionais;
- ii) Segundo setor: empresários que já atuam na cadeia e empresários exógenos com propostas de iniciar atividades na mesma cadeia, para gerar competitividade e superar acomodação de empresários locais;
- iii) Terceiro setor: associação, cooperativas, fundações de apoio e também grupos informais de produtores;
- iv) Academia: além dos três setores, pesquisadores da academia com pesquisas na cadeia a ser impulsionada, uma vez que a academia dispõe do livre pensar e capital intelectual para formação de capital humano;
- v) Instituições de Fomento: banco de investimento, cooperativas de crédito e mediadoras de verbas de responsabilidade, uma vez que é necessário de capitalização de recursos financeiros para a execução das propostas (SCHOR, 2020).

Por fim, o método da hélice quintupla alia-se à concepção do PCT Alto Solimões por considerar não só a diversidade institucional como alavancagem de iniciativas econômicas, mas na concepção de iniciativas com foco na sustentabilidade dos ecossistemas e que promovam a equidade de gênero, etnia, cor e classes sociais.

ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores. Programa de Incubação e Aceleração de Impacto. 2020. Disponível em: [h_ps://anprotec.org.br/negociosdeimpacto/](https://anprotec.org.br/negociosdeimpacto/). Acesso em 25/06/2020.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Radar IDHM : evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA; PNUD; FJP. 2019.

MANKIW, N. G. Introdução à Economia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

NODA, H.; NODA, S. N. Agricultura familiar tradicional e conservação da sócio-biodiversidade amazônica. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 4, N. 6, p. 55-66, Mar. 2003.

SCHOR, T. Hélice quintupla: concepção metodológica. Amazonas: Secretaria de Ciência e Tecnologia do Amazonas (SECTI/AM). Entrevista concedida à Pedro Henrique Mariosa, em 26 de junho de 2020.

SEPROR - Secretaria de Produção Rural do Amazonas. Mapa SEPROR. 2020. Disponível em: [h_p://www.sepror.am.gov.br/mapa-sepror/](https://www.sepror.am.gov.br/mapa-sepror/). Acesso em 25/06/2020.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI para gestão administrativa e financeira dos recursos do TED 51/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	ValorTotal	Início	Fim
META 1	Diagnóstico do TED 01/2020 MDR-UFAM e desenvolvimento de sistema de indicadores de sustentabilidade das cadeias produtivas de bioativos, processos e serviços regionais, considerando áreas de atuação, conhecimento empresarial, áreas de CT&I e ambientes de inovação.	N/A	N/A	R\$ 739.045,98	R\$ 739.045,98	Novemb ro 2021	Agosto de 2026
PRODUTO	1. Relatório técnico detalhado com o diagnóstico das cadeias de bioativos, processos e serviços; 2. Plataforma digital funcional com mapeamento dos recursos naturais da região; disponibilizando cartilhas, manuais e relatórios dos processos e produtos da bioeconomia local; 3. Manual de identidade visual completo, contendo logotipo, paleta de cores, tipografia e orientações de uso; 4. Cartilhas e manuais diagramados e publicados, voltados para a disseminação de conhecimento sobre pontencialidades da região na área de bioeconomia e práticas sustentáveis.	N/A	N/A	R\$ 739.045,98	R\$ 739.045,98	Novemb ro 2021	Agosto de 2026
META 2	Seminários para articulação territorial para alinhamento das Instituições de Ciência & Tecnologia - ICTs regionais, redes de produtores, empresas, setor público, organizações civis de interesse público.	N/A	N/A	R\$ 211.155,31	R\$ 211.155,31	Março de 2022	Agosto de 2026

PRODUTO	1. Mapa de stakeholders com contatos e interesses identificados; 2. Relatório de perfil e expectativa dos stakeholders mapeados; 3. Relatórios de eventos e workshops realizados; 4. Feedback coletado dos participantes sobre engajamento; 5. Termos de parceria assinados; 6. Relatório sobre compromissos e papéis definidos nas parcerias.	N/A	N/A	R\$ 211.155,31	R\$ 211.155,31	Março de 2022	Agosto de 2026
META 3	Concepção e implantação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores	N/A	N/A	R\$ 211.155,31	R\$ 211.155,31	Abril de 2022	Agosto de 2026
PRODUTO	1. Laboratório de coworking funcional; 2. Incubadora	N/A	N/A	R\$ 211.155,31	R\$ 211.155,31	Abril de 2022	Agosto de 2026
	formalizada; 3. Plano de negócios 2024-2025; 4. Manual operacional validado; 5. Programas de formação; 6. Startups em Maturidade; 7. Carta de serviços publicada; 8. Método de consultoria não-residente; 9. Diagnóstico da maturidade empresarial do negócio comunitário; 10. Relatório de necessidades estruturantes como acesso à água, saneamento, energia e conectividade; 11. Relatório de necessidades tecnológicas para a atividade agroindustrial; 12. Plano de ação com intervenções necessárias em atendimento às demandas do negócio comunitário; 13. Proposta de prestação de serviços; 14. Cronograma de execução de prestação de serviços; 15. Relatório dos serviços executados com resultados obtidos para as questões regulatórias, qualificação de mão de obra e acesso ao mercado do negócio comunitário. Relatório Técnico;						
META 4	Realizar análise técnica, econômica e ambiental para avaliar a viabilidade do projeto PaCTAS.	N/A	N/A	R\$ 422.311,99	R\$ 422.311,99	Agosto de 2022	Agosto de 2026
	1. Relatório técnico detalhado com vocações e potencialidades dos negócios do território e necessidades de apoio e viabilização/papel do PACTAS; 2.						

PRODUTO	Documento com diagnóstico de negócios (comunitários e empresariais), programas e projetos prioritários a endereçar,	N/A	N/A	R\$ 422.311,99	R\$ 422.311,99	Agosto de 2022	Agosto de 2026
	critérios de seleção (incluindo Plano BioRegio) e MVPs; 3. Definir lacunas a endereçar para formação de capital humano, papel e infraestrutura, produtos e serviços do PACTAS; 4. Relatório de viabilidade econômica com cenários financeiros a partir dos Programas e Projetos propostos; 5. Análise social sobre impactos nas comunidades locais; 6. Definir estruturas necessárias, capital humano, despesas e custos, serviços oferecidos e receita estimada; 7. Relatório socioambiental detalhado com critérios de sustentabilidade; 8. Matriz comparativa de locais avaliados.						
META 5	Planejar as estruturas técnico-científicas e demandas estruturais necessárias	N/A	N/A	R\$ 105.578,00	R\$ 105.578,00	Janeiro de 2023	Agosto de 2026
PRODUTO	1. Lista detalhada de estruturas necessárias; 2. Documento de especificações técnicas para cada estrutura; 3. Relatório com demandas estruturais identificadas; 4. Matriz de prioridades para implementação; 5. Cronograma de implementação de infraestrutura; 6 Estimativa de custos detalhada para cada prioridade;	N/A	N/A	R\$ 105.578,00	R\$ 105.578,00	Janeiro de 2023	Agosto de 2026
META 6	Apoio à infraestrutura laboratorial dos ICTs locais.	N/A	N/A	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	Janeiro de 2021	Agosto de 2026
PRODUTO	1. Laboratórios estruturados 2. Cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (PNIPE) 3. Formalização do Comitê Gestor dos Laboratórios do PaCTAS	N/A	N/A	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	Janeiro de 2023	Agosto de 2026
META 7	Utilização dos Rendimentos de Aplicação para ampliação das metas do projeto PaCTAS	N/A	N/A	R\$ 305.403,78	R\$ 305.403,78	Mai de 2026	Agosto de 2026
	1. Manutenção e ampliação de bolsas de apoio técnico, administrativo e de pesquisa voltadas à gestão, inovação e execução das ações do PaCTAS.			R\$ 131.767,89			

PRODUTO	2. Contratação de assessoria jurídica especializada para consolidar a base legal do PaCTAS.	N/A	N/A	R\$ 70.000,00	R\$ 305.403,78	Maio de 2026	Agosto de 2026
	3. Suplementação da rubrica de serviços de pessoa jurídica existente para cobrir atividades técnicas, administrativas e de representação institucional do PaCTAS			R\$ 50.000,00			
	4. Suplementação da rubrica de diárias existente para cobrir deslocamentos de equipe técnica.			R\$ 25.635,89			
	5. Suplementação da rubrica existente para custear deslocamentos necessários à execução das atividades técnicas, administrativas e de representação institucional do PaCTAS.			R\$ 28.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2020	R\$ 2.439.246,60
Maio/2026	R\$ 305.403,78

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	SIM	R\$ 1.689.246,60
449052	NÃO	R\$ 750.000,00
339039	NÃO	R\$ 305.403,78

12. PROPOSIÇÃO

TANARA LAUSCHNER
Reitor
Universidade Federal do Amazonas

13. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 09:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto**, em 28/05/2026, às 16:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6708549** e o código CRC **1B20E210**.